



Ata de Reunião - Nº 8/2022



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 346ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 11/03/2022

No dia onze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, em ambiente virtual de videoconferência, em função das restrições a reuniões presenciais determinada pela empresa para fazer face às ameaças da pandemia de Covid-19, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-015/2022, com o objetivo de realizar a sua tricentésima quadragésima sexta reunião ordinária.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular), Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular), Klícia dos Santos Trindade (membro suplente), Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

Ausente: Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente). Ausência justificada.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão, os membros da CET examinam a caixa de denúncias no sistema Fale Conosco e constatam a inexistência de denúncias para exame de admissibilidade, que, assim, não é realizado.

Em seguida os membros da CET debatem sobre as respostas ao 24º Questionário de Avaliação das Comissões de Ética integrantes do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal – SGEP e orientam o Secretário-Executivo a apresentar, nesta data, as respostas definidas à Comissão de Ética Pública.

Em prosseguimento à sessão, os membros definem que a Pesquisa sobre Código de Conduta Ética e Integridade será, em princípio, realizada no período de 16/03 a 27/03/2022, devendo o Secretário-Executivo adotar as providências pertinentes de comunicação e de disponibilização da enquête para os empregados.

Após, o Secretário-Executivo atualiza a informação sobre as demandas pendentes de relatório e sobre a necessidade de os membros criticarem a minuta do Relatório de acompanhamento 2021 já disponibilizada. Também, faz as seguintes comunicações:

- realização da 2ª Edição do Fórum do Sistema de Gestão de Compliance - SGC, que terá como tema "Agências Franqueadas", em 24 e 31/03/2022, das 14h15min às 17h30min;
- Palestra abordando o tema "Assédio Moral e Sexual, organizada pela Subgerencia de Educação do Paraná, a ser realizada, em 18/03/2022, das 15h às 16h.

Melissa de Sousa Silva se ausenta da reunião e sua suplente respectiva, Klícia dos Santos Trindade, assume posição deliberativa. Adriana Helena Ribeiro Brazil passa a coordenar a sessão.

Em seguida, é apresentado o Relatórios CET - 003/2022, relativo à Demanda CET - 022/2021, que é aprovado e está resumido no quadro abaixo..

Relatório-CET nº.	Demanda CET nº.	NUP nº.	Assunto	Decisão
003/2022	022/2021	53180.039118/2021-56	Discriminação contra empregados acometidos de doença e constrangimento a gestores (constrangimento a colega de trabalho)	Os membros da CET aprovam o relatório e orientam o Secretário-Executivo a adotar as providências nele determinadas.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora 'ad hoc' dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

MELISSA DE SOUSA SILVA
Coordenadora

ADRIANA HELENA RIBEIRO BRAZIL
Membro Titular

CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS
Membro Titular

KLÍCIA DOS SANTOS TRINDADE
Membro Suplente Convocada



Documento assinado eletronicamente por Carlos Augusto Maciel dos Santos, Superintendente Executivo, em 18/03/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Helena Ribeiro Brazil, Analista XI, em 18/03/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Amaury Jose Valença de Melo, Secretário(a) Executivo(a), em 18/03/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Klícia dos Santos Trindade, Analista XI, em 18/03/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Melissa de Sousa Silva, Coordenador, em 18/04/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 30016328 e o código CRC 66D405F0.